



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATRIBUIÇÃO DA DISTINÇÃO DE MÉRITO

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), o Ministro de Estado e das Finanças - através do Despacho n.º 756/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, proferido ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro - decidiu atribuir a **distinção de mérito** ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), reconhecendo estes serviços pelo **Desempenho excelente** em 2008 e superação global dos seus objectivos.

Os serviços seleccionados e considerados merecedores desta distinção de mérito evidenciaram-se positivamente pelo seu desempenho, pelos resultados obtidos e pela cultura de excelência e qualidade desenvolvida ao longo de 2008, sendo de destacar em especial:

- A excelência dos resultados obtidos pelo GPEARI face a anos anteriores, bem como os progressos alcançados por este serviço - internacionalmente reconhecidos - no âmbito da cooperação financeira internacional e, em geral, o seu muito relevante contributo para a intervenção externa do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- A excelência dos resultados obtidos pela IGF no âmbito do controlo financeiro, bem como a distinção, atribuída pela Comissão Europeia, como um dos três organismos (a par das instituições congéneres da Áustria e Dinamarca) com melhor desempenho em toda a União Europeia na auditoria e controlo financeiro dos fundos comunitários;
- A excelência dos resultados obtidos pela DGCI que se distinguiu pela clara evolução positiva dos resultados obtidos quanto a objectivos prioritários – arrecadação da receita fiscal – num contexto de fraco crescimento económico, bem como, em geral, pela melhoria da eficiência fiscal.

Em 28 de Outubro de 2009